



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

Pau Brasil – Bahia, 01 de julho de 2024.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento da Prestação de Serviços no fretamento de 05 (cinco) ônibus (convencional), devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 050/2024;**

CONSIDERANDO a justificativa oriunda do agente de contratação registrada no **Termo de Dispensa nº 011/2024;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à prestação dos serviços por Dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2024**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FRETAMENTO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS (CONVENCIONAL)**, com a empresa **ROTA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.492.342/0001-80, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO

Prefeita Municipal